



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 44, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

(de autoria do Vereador Claudinei Alves da Silva)

INDICO, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o reencaminhamento da **Indicação nº 22/2018**, de 15 de outubro de 2018, bem como, a instalação de banco na Praça dos Prefeitos, com a gestão 2017-2020, do Senhor **Humberto Zaninotto Maldonado**, Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação nº 22/2018, de minha autoria, solicitava a instalação do banco com a gestão 2013-2016, do ex-Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Fernando Schiavon Scarafissi, conforme já justificado naquela indicação (junto cópia adiante).

Já a gestão 2017-2020, do Prefeito Humberto, a indicação visa completar as gestões passadas, ficando apenas a gestão atual para ser instalada posteriormente.

Com as recentes reformas e melhorias feitas naquele local, nada mais justo que registrar as gestões de Paulo Fernando e Humberto, que tanto fizeram pelo nosso município.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

Claudinei Alves da Silva

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO – CÓPIA DE INDICAÇÃO

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 022 – 2018

CLAUDINEI ALVES DA SILVA, vereador em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, usando de suas atribuições, indica:

ENCAMINHAR AO: Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Zaninoto Maldonado;

DO PEDIDO: Estudar junto ao Departamento de Obras, da reforma dos bancos instalados na Praça dos Prefeitos, no Núcleo Habitacional Belmiro Jorge Amaro. Indica ainda, a instalação do banco com a gestão do ex-Prefeito Paulo Fernando Schiavon Scarafissi.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é necessária, os bancos mencionados, são uma homenagem histórica, que registra os mandatos dos Prefeitos e seus respectivos vices, que governaram nossa cidade.

Porém esses bancos, com os desgastes naturais do tempo, sol e chuva, ou mesmo a utilização cotidiana, estão com a grande parte dos nomes apagados, sendo impossível a suas identificações.

Sendo assim, é necessário a reforma, seja a repintura ou troca dos bancos, para que esse memorial seja preservado.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador